



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

DECISÃO

Acolho o parecer retro, por todos os seus fundamentos, autorizando **aquisição de serviços de leiloeiro por inexigibilidade** sendo contratado o leiloeiro oficial **JOSÉ ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO inscrito no CPF nº 175.562.360-72**, pelo valor de 5% sobre o valor de arrematação dos bens.

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 12 de novembro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2025/246

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **0F64F040**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

